



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de vigência do Concurso Público no 01/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, segundo o qual ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando que os prazos suspensos, voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública (§ 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020);

Considerando que o estado de calamidade pública decretada pela União foi prorrogado pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos da ADI 6625 MCDF (Número único 0110642- 53.2020.1.00.0000);

Considerando que o Concurso Público Municipal nº 01/2019 foi homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogada a sua vigência por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto Municipal nº 4.246, de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a vigência do Concurso Público nº 01/2019, a contar de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 29/09/2023.

Sondos M O